



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS & CCJ.

PL 1169 2004

PROJETO LEI Nº _____

LIDO

Em 25/03/04

(Do Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Em 25/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário

Dá o nome de "Euzébio Pires de
Araújo" ao viaduto sobre a BR 040, na
entrada do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O viaduto sobre a BR 040, perto do Catetinho, na entrada principal do Gama, RA II, passa a denominar-se "Viaduto Euzébio Pires de Araújo".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos mais dignos cidadãos do Gama.

O Senhor Euzébio Pires de Araújo, ex-administrador do Gama, soube desempenhar como poucos a missão que lhe foi confiada, pois, era um homem inteiramente dedicado a cidade. Sua vida sempre foi um exemplo e seu legado jamais será esquecido.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2004

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1169/04
Fls. N.º 01